

# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*.  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

## **RESOLUÇÃO Nº 76/18**

(PR do Vereador Alexandre Carlos Peres)

**“Institui a escolha e premiação do Funcionário Padrão da Câmara Municipal de Indaiatuba”.**

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica instituído o prêmio de **Funcionário Padrão da Câmara Municipal de Indaiatuba**, destinado a reconhecer anualmente – a partir de 2019 - e de forma pública, entre os servidores que exerçam cargos de provimento efetivo, o que se destaque pelas suas competências funcionais e éticas.

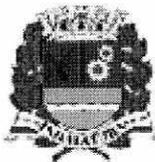
**Art. 2º** - A escolha do **Funcionário Padrão da Câmara Municipal de Indaiatuba** será feita por escrutínio.

**Parágrafo único** – Poderão votar todos os funcionários, de provimento efetivo ou não.

**Art. 3º** - Ao funcionário escolhido será conferido o título de **Funcionário Padrão da Câmara Municipal de Indaiatuba** distinguindo-se-lhe com diploma.

**Art. 4º** - O prêmio em pecúnia poderá ser fixado por Ato da Mesa, no valor equivalente à 50% (cinquenta por cento) do menor valor pago pela Câmara Municipal, em solenidade realizada sempre no “Dia do Município” pela Câmara Municipal de Indaiatuba.

<b>Publicação</b> 28/09/18
Página: 7



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*.  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP*

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25 de setembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente Resolução foi publicada na Secretaria da Câmara, aos 25 de setembro de 2018.

**INÁCIA MARIA MACELLA**  
Diretora de Secretaria